|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** |  Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 270/2017**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NO CENTRO EDUCACIONAL DE BREJO DO CRUZ, LOCALIZADO NA RUA PEDRO ROQUE DA SILVA, Nº 1, TRÊS MENINAS, NA CIDADE DE BREJO DO CRUZ-PB, MANTIDOPOR ELZIMAR OLIVEIRA FERNANDES- ME – CNPJ 01.040.826/0001-47.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 205/2017, exarado no Processo nº 0009578-2/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, no Centro Educacional de Brejo do Cruz, localizado na cidade de Brejo do Cruz-PB, mantido por Elzimar Oliveira Fernandes - ME – CNPJ 01.040.826/0001-47.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de outubrode 2017.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**